

CÂMARA MUNICIPAL



ESTRELA D'OESTE – Estado de São Paulo

EDIFÍCIO "VEREADOR JOSÉ GASPAS RUAS"

Avenida São Paulo, 481 - Fones: 3833-1442 / 3833-3484

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 003/2022

Expediente: Secretária Geral da Câmara Municipal

Tipo: Prestação de serviço de Engenharia para elaboração de Projeto e documentação de AVCB para a Câmara Municipal



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

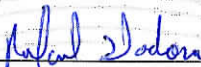
COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO: 003/2022

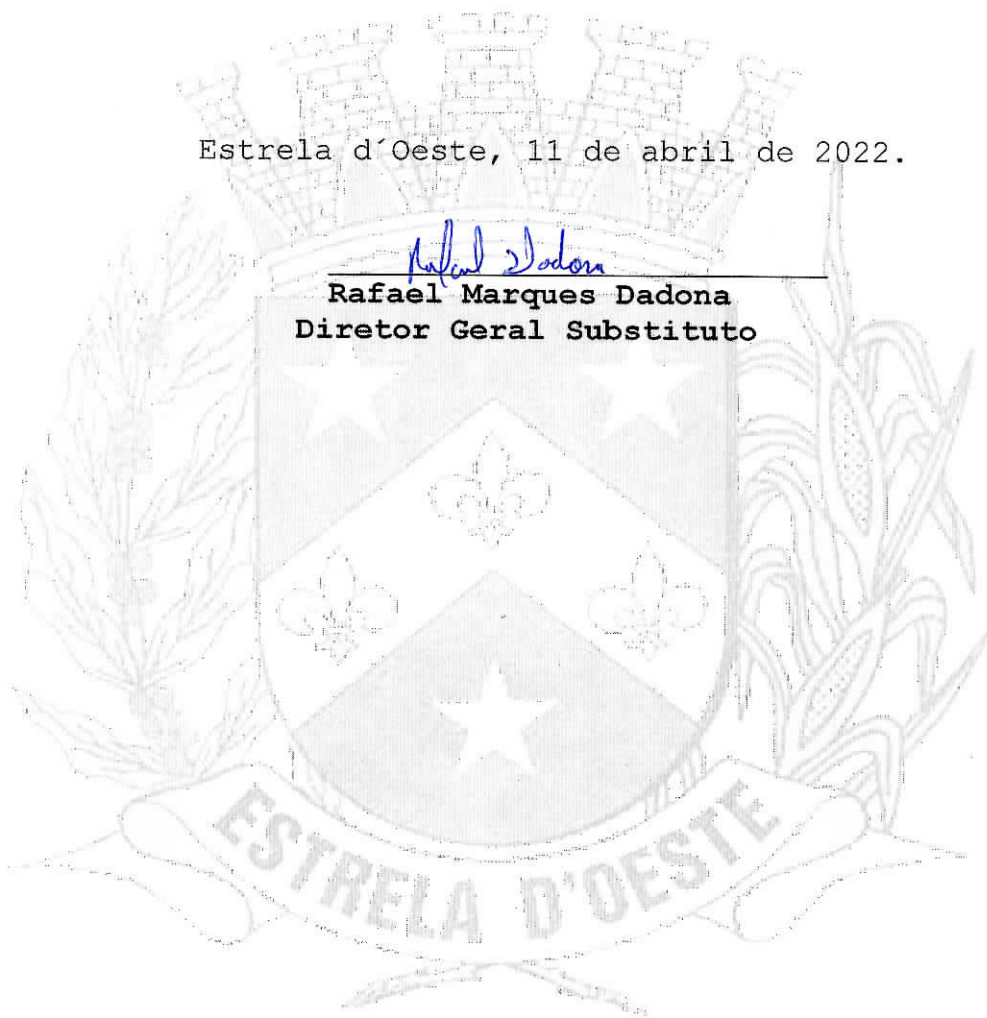
INTERESSADO: Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP.

OBJETO: Prestação de serviço de Engenharia para elaboração de Projeto e documentação de AVCB para a Câmara Municipal

Estrela d'Oeste, 11 de abril de 2022.



Rafael Marques Dadona
Diretor Geral Substituto





Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

SOLICITAÇÃO

Senhor Presidente,

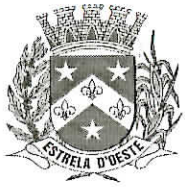
Venho através desta solicitar de Vossa Excelência a autorização para Contratação de serviço de Engenharia para elaboração de Projeto e documentação de AVCB para a Câmara Municipal.

Referida contratação se torna imprescindível, visto que, para atender determinada orientação e requisição do TCE-SP para que o prédio da Câmara Municipal tenha Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB)/Auto de vistoria (AVCB), é necessário a prestação do serviço de Engenharia/Arquitetura para elaboração de Projeto específico para analisar o prédio desta Edilidade, além das orientações técnicas para se tornar apto, atendendo a normas de segurança contra incêndios; além de fornecimento da documentação de AVCB para a Câmara Municipal estar apta a ter o referido Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros.

Assim, diante das considerações, consulto Vossa Senhoria, para as providências que se fizerem necessárias para a contratação de empresa para prestação dos serviços à Câmara.

Atenciosamente,

Rafael Marques Dadona
Diretor Geral Substituto



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

Despacho:-

Ao Senhor Encarregado de Licitação:

Proceda a pesquisa de preços para contratação do serviço solicitado, objetivando a realização pelo menor preço.

Realizada a pesquisa, retorne à esta Presidência.

Estrela d'Oeste, 11 de abril de 2.022.

André Pelarin
-Presidente-



ORÇAMENTO 020-2022

DADOS DO CLIENTE	
NOME: Câmara de Estrela D'Oeste	CONTATO: Câmara de Estrela D'Oeste
ENDEREÇO: Rua São Paulo, N° 481	FONE: (17) 3833-1442
BAIRRO: Vila Santa Clara	
CIDADE: Estrela D'Oeste	

Elaboração de documentação AVCB

NORMA IT 01, IT 11 e IT 42.

Escopo do Trabalho

Fornecimento de mão de obra para elaboração da documentação do AVCB nas dependências.

Entrega do projeto de AVCB.

Entrega da documentação da responsabilidade técnica.

Entrega da primeira etapa de projeto até 10 dias. Entrega até 23/04/2022.

Conforme vossa solicitação, temos a satisfação em encaminhar nossa **PROPOSTA COMERCIAL** elaborada para a execução dos serviços solicitados.

Estamos a vossa disposição para os esclarecimentos dos quais julgar necessários, para melhor atendê-lo.

Nota 1.

- Esta proposta, foi elaborada com base na visita pela empresa acima.



Imperial Engenharia
CNPJ: 15.639.770/0001-56
Rua Folismo Fachim, 641 –
Terra Verde
CEP: 15608-288 – FERNANDÓPOLIS

PREÇOS:

DESCRIÇÃO:	UNID	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
AVCB	01	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00

FORMA DE PAGAMENTO:

FORMA DE PAGAMENTO: A COMBINAR.	VALIDADE: 15 dias.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA.	

Fernandópolis, 13 de abril de 2022.

Prefeitura de Estrela D' Oeste

Imperial Engenharia

Orçamento

50

Razão Social

Endereço

Av. Dos Arnaldos, 3265

Emissão

12/04/2022



ELEVATI ELEVADORES

Cidade

Fernandópolis

Valido até

22/04/2022

ELEVATI ELEVADORES

CNPJ

34.730.114/0001-09

Telefone

17 99717-2854

CEP

15601-248

Previsão de entrega

22/04/2022

Pagamento

A VISTA

CLIENTE

Nome completo / Razão Social

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE

CPF / CNPJ

56.367.634/0001-31

Telefone

17 3833-1442

Endereço

Rua São Paulo, 481

Cidade - UF

Estrela D'Oeste

CEP

15650-000

E-mail

secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

ORÇAMENTO

Nº do item	Descrição	Valor unitário	Quantidade	Total do item
1	Elaboração do projeto AVCB. Entrega de documentos de acordo com as norma IT 42.	R\$ 2.800,00	1	R\$ 2.800,00

Observações:

Subtotal R\$ 2.800,00

Total R\$ 2.800,00



www.elevap.com.br

ELEVAP TECNOLOGIA

CNPJ: 02.118.629/0001-66
SERGIO ANTONIO ALVES, 921
JD BOTELHO - FERNANDÓPOLIS - SP
(17) 3462-7354 CEP: 15607-356
E-MAIL: contato@elevap.com.br

ORÇAMENTO: **0017/2022**

STATUS: LIBERADO
EMIÇÃO: 13/04/2022

VENDEDOR:
LETÍCIA

A/C: Rafael

APROVADO EM:

NOME/FANTASIA: CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE

ENDEREÇO: Rua São Paulo, N° 481 -- 15650-000

BAIRRO: Vila Santa Clara

CIDADE: Estrela D'Oeste

EMAIL: SECRETARIA@CAMARAESTRELA.SP.GOV.BR

Outras Informações:

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS

VALIDADE: 15 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	R\$ UNIT	R\$ SUBTOTAL
1	AVCB	UNID	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

Especificações Técnicas:

Elaboracao de documentacao para AVCB conforme IT 42 DO Corpo de Bombeiro.

Entrega do projeto no sistema Via Facil.

Entrega de documentacao de responsabilidade Tecnica.

Primeira etapa do projeto até 10 dias. 23/04/2022.

R\$ SUBTOTAL: R\$ 2.000,00
R\$ DESCONTO: R\$ -

TOTAL:

R\$ 2.000,00

Assinatura do Cliente:

Data:

____/____/____

Reservado ao _____

Data da Entrega: ____/____/____

Nota Fiscal nº _____

Elevap Elevadores – Sergio Antonio Alves, 921 - JD Botelho - Fernandópolis -

SP Fones: (17) 3462-7354 Celular: (17) 99705-2987

www.elevap.com.br





Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

Senhor Presidente:-

Conforme despacho de Vossa Senhoria, procedi a cotação de profissionais igualmente aptos à prestação do serviço de Engenharia/Arquitetura para elaboração de Projeto e documentação de AVCB para a Câmara Municipal, conforme segue:

1. Razão social: Elevati Elevadores, inscrito no CNPJ sob o nº. 34.730.114/0001-09, que apresentou o valor de R\$2.800,00;
2. Razão social: Elevap Tecnologia, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.118.629/0001-66, nome fantasia: "Elevap Tecnologia em Elevadores", que apresentou o valor de R\$2.000,00;
3. Razão social: Imperial Engenharia, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.639.770/0001-56, que apresentou o valor de R\$1.600,00.

Segundo a Cotação realizada em empresas do ramo temos o menor valor total/global de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscientos reais)**, conforme orçamentos encartados.

Aguardo providências de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

Estrela d'Oeste/SP, 18 de abril de 2.022.

Rafael Marques Dadona
Diretor Geral Substituto



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

PARECER JURÍDICO

Processo nº 003/2022.

Interessado: Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP.

Objeto- Contratação Direta por Dispensa de Licitação.

Trata-se de processo de dispensa de licitação para contratação de serviços de engenharia para elaboração de projeto e documentação para regularização do prédio da Câmara as normas de segurança do Corpo de Bombeiros (AVCB), cuja necessidade está devidamente justificada e motivada pela Diretoria da Casa de Leis, especialmente, apontamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O setor administrativo da edilidade procedeu a cotação de preços, visando a contratação com menor preço, em atenção ao princípio máximo das contratações com o Poder Público que é o da vantajosidade e economicidade.

A referida contratação pode ser na modalidade de dispensa em razão dos valores orçados dos produtos/serviços não atingirem os limites legais disposto no artigo 24, II, da Lei de Licitações nº 8.666/1993.

Feito isso, opino pela regularidade do Processo de Contratação direta por dispensa de licitação nº 003/2022 e estando o mesmo em perfeita ordem, tudo conforme a Lei nº 8.666/1.993, submetendo a decisão final a autoridade competente.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 18 de abril de 2022.


ALESSANDRO RODRIGO THEODORO

Assessoria e consultoria jurídica

OAB/SP 168.723



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br


Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

Senhor Presidente:-

Informo que há dotação no orçamento do corrente exercício para atender o solicitado, na seguinte dotação:

- 01. - Poder Legislativo
- 031. - Ação Legislativa
- 010 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipal
- 2.001 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipal
- 339039.00.5 - Serviços Técnicos Profissionais

Estrela d'Oeste-SP, 19 de abril de 2.022.


Jarbas José de Almeida
-Contabilidade

ESTRELA D'OESTE



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:

- Em virtude da previsão das despesas não atingir a obrigatoriedade de abertura de licitação, **Autorizo** a realização da contratação por dispensa de licitação, nos moldes da Lei pertinente, após a constatação da existência de verba suficiente e recursos financeiros para o respectivo pagamento.

Estrela d'Oeste/SP, 19 de abril de 2022.

André Pelarin

André Pelarin
-Presidente-

ESTRELA D'OESTE



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

DESPACHO

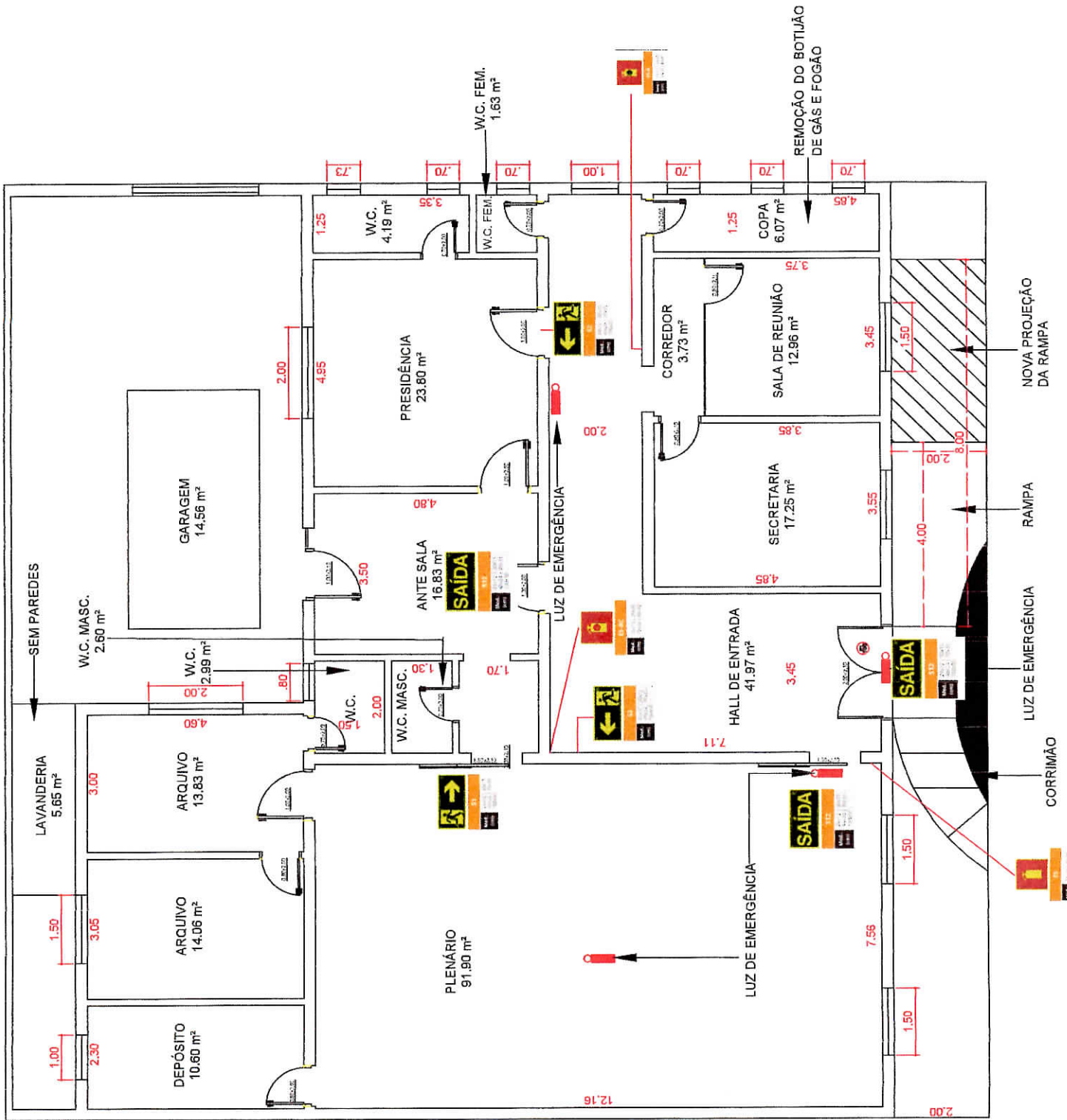
Feita a cotação de preços para prestação do serviço de Engenharia/Arquitetura para elaboração de Projeto e documentação de AVCB para a Câmara Municipal, havendo dotação orçamentária suficiente e disponibilidade financeira para cobrir as citadas despesas no corrente exercício conforme informação do setor contábil e financeiro **AUTORIZO** a contratação da empresa **Imperial Engenharia, inscrita no CNPJ/MF. 15.639.770/0001-56**, vez que, apresentou o menor preço e não atinge a obrigatoriedade de abertura de licitação pública, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/1.993.

Cumpra-se.

Estrela d'Oeste/SP, 19 de abril de 2.022.

André Pelarin
-Presidente-

ESTRELA D'OESTE



PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA – FOTOLUMINESCENTES

PLACA S2 – QUNATIDADE 2



S2

Med.: 24x12 | 30x15
(cm) 48x24 | 70x35
100x50

PLACA S1 – QUNATIDADE 1



S1

Med.: 24x12 | 30x15
(cm) 48x24 | 70x35
100x50

PLACA S12 – QUNATIDADE 3



S12

Med.: 24x12 | 30x15
(cm) 48x24 | 70x35
100x50

EXTINTORES E-5 – QUANTIDADE 1



E5

Med.: 15x15 | 20x20
(cm) 30x30 | 40x40

EXTINTORES E5-A – QUNATIDADE 1



E5-A

Med.: (cm) 15x15 | 20x20
30x30 | 40x40

EXTINTORES E5-BC – QUNATIDADE 1



E5-BC

Med.: (cm) 15x15 | 20x20
30x30 | 40x40

OBS: PARA FIXAÇÃO DAS PLACAS FITA DUPLA FACE.

CONTATOS PARA COTAÇÃO

GIGANTÃO FERNANDÓPOLIS

TEL: 3462-4159

SETECENTER

TEL: 3465-7777

IKEDA FERNANDÓPOLIS

3465-0300

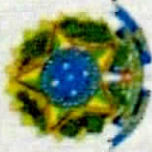
PAPELARIA BOM JESUS

TEL: 3442-3188

PAPELARIA CECOP

TEL: 3442-4862





CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT NÃO REGISTRADO



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: RAFAEL ANDRE DIAS AEILO

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 410.XXX.XXX-03

Nº do Registro: 00A272002

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: **NÃO REGISTRADO**

Data de Cadastro: 20/04/2022

Data de Registro:

Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDI

2.1 Valor do RRT

Atenção: Este item será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE

Tipo: Pessoa jurídica de direito publico

Valor do Serviço/Honorários: R\$1.600,00

CPF/CNPJ: 56.XXX.XXX/0001-3

Data de Início: 20/04/2022

Data de Previsão de Término:
08/03/2023



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS



CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 854347

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 078984/3515202/2022

Endereço: AVENIDA SÃO PAULO

Nº: 481

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: ESTRELA D OESTE

Ocupação: COMERCIAL - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Responsável pelo Uso: CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Responsável Técnico: RAFAEL ANDRE DIAS AEILO

CREA/CAU: A272002-7

ART/RRT: 11883647

Área Total (m²): 323,85

Área Aprovada (m²): 323,85

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 26/04/2025

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Estrela D Oeste, 26 de Abril de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



Rafael Aiello

Arquiteto

Rafael André Dias Aiello

CAU: A272002-7

De acordo com a IT 42 – Instruções Técnicas do Corpo de Bomberio junto a Polícia Militar, contém informações e procedimentos necessários para segurança contra incêndios.

A Câmara Municipal de Estrela D'Oeste se enquadra no Projeto Técnico Simplificado que atende os seguintes requisitos.

- Possuir até 750 m² de área construída com, no máximo, três pavimentos ou até 1.500 m² de área construída com, no máximo 6 m de altura.
- Ter lotação máxima de 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, quando se tratar de local de reunião de público (Grupo F).

O plenário tem lotação máxima inferior a 100 (cem) pessoas.

De acordo com a imagem abaixo disponível no site: <http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br/portalc/seguranca-contra-incendio/> se torna comprobatório que a Câmara Municipal de Estrela D'Oeste se enquadra no CLCB – Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.



rafaelaielloarquitetura@hotmail.com

(17) 99621-6820



Rafael Aiello

Arquiteto

5.1 A edificação deve ser enquadrada nas regras de Projeto Técnico Simplificado (PTS), quando atender aos seguintes requisitos cumulativamente:

5.1.1 Possuir até 750 m² de área construída com, no máximo, três pavimentos ou até 1.500 m² de área construída com, no máximo, 6 m de altura.

5.1.1.1 São desconsiderados para o cômputo da área:

- a. telheiros, com laterais abertas, destinados à proteção de utensílios, caixas d'água, tanques e outras instalações desde que não tenham área superior a 10 m²;
- b. platibandas e beirais de telhado com até três metros de projeção;
- c. passagens cobertas, de laterais abertas, com largura máxima de três metros, destinadas apenas à circulação de pessoas ou mercadorias;
- d. coberturas de bombas de combustível e de praças de pedágio, desde que não sejam utilizadas para outros fins e sejam abertas lateralmente em pelo menos 50 % do perímetro;
- e. reservatórios de água, escadas enclausuradas e dutos de ventilação das saídas de emergência;
- f. piscinas, banheiros, vestiários e assemelhados.

5.1.1.2 Os subsolos destinados exclusivamente para estacionamento de veículos não são considerados no cômputo da altura da edificação.

5.1.1.3 Para as edificações que possuam desconto de áreas, pode ser exigida a documentação comprobatória de área da construída.

5.1.2 Não possuir subsolos ocupados destinados a local de reunião de público (Grupo F), independente da área; bem como qualquer outra ocupação, diversa de estacionamento de veículos, com área superior a 50 m²;

5.1.3 Ter lotação máxima de 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, quando se tratar de local de reunião de público (Grupo F);

RAFAEL ANDRE
DIAS
AIELO:41082204803

Assinado de forma digital
por RAFAEL ANDRE DIAS
AIELO:41082204803
Dados: 2022.04.28
08:31:50 -03'00'

Rafael André Dias Aiello
CAU: A272002-7

rafaelaielloarquitetura@hotmail.com

(17) 99621-6820



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 818

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: **Pregão Presencial (Registro de Preço)**

Processo nº 26/22

Pregão nº 10/22

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Ata de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de conjunto de uniformes, meias e tênis escolares, objetivando atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Estrela d'Oeste, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 27 de maio de 2022, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:30 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Bahia, 639, jardim São Paulo, pelo telefone (17) 3833 9411, bem como no site www.pmestrela.sp.gov.br. Estrela d'Oeste, 10 de maio de 2022. Marcos Antônio Saes Lopes - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: **Tomada de Preço**

Processo nº 25/22

Tomada de Preço nº 02/22

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Tomada de Preço acima citada para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de pavimentação asfáltica da marginal SP-320 Rod. Euclides da Cunha, KM 566, Distrito Industrial, de Estrela d'Oeste, conforme Termo de Convênio nº101004/2022 que entre si celebram o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, esta por sua subsecretaria de convênios com municípios e entidades não governamentais, e o município de Estrela d'Oeste, sob o regime de empreitada por preço global. Valor Estimado da obra R\$ 573.631,84 - Recurso Estadual e Municipal. Caução Para Participação R\$ 5.736,31. A visita técnica é obrigatória e deverá ser efetuada pelo sócio-proprietário ou por profissional devidamente credenciado. Data para apresentação das "documentações e propostas" até às 10:00 horas do dia 27 de maio de 2022. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Bahia, 639, Jardim São Paulo, pelo telefone (17) 3833-9411, bem como no site www.pmestrela.sp.gov.br Estrela d'Oeste, 10 de maio de 2022. Marcos Antônio Saes Lopes. Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 01/2022. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo Legislativo, denominado webcamara, hospedagem e manutenção técnica de site completo, para a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP; **Contratante: Câmara Municipal de Estrela d'Oeste; Contratada: Ascont Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.509.451/0001-72, nome fantasia: "Ascont Informática"; Valor Anual: R\$-9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais); Valor Mensal: R\$-780,00 (setecentos e oitenta reais); Vigência: 02.05.2022 à 01.05.2023; Assinatura: 29 de abril de 2022.**

Estrela d'Oeste, 02 de maio de 2021.

André Pelarin

Presidente da Câmara

Dispensas

Extrato de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação nº. 01/2022; Objeto: Prestação de Serviços de atualização da biblioteca digital contendo todo acervo da legislação municipal, contemplando inclusão dos documentos relativos ao exercício de 2021, atualização e hospedagem do acervo para consulta na internet pelo período de 12 meses; Contratante: Câmara Municipal de Estrela d'Oeste; Contratada: Asthar Informática Ltda; Valor total: R\$-4.000,00 (quatro mil reais);

Estrela d'Oeste, 18 de fevereiro de 2022.

André Pelarin

Presidente da Câmara

Extrato de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação nº. 03/2022; Objeto: Prestação de Serviço de Engenharia para elaboração de projeto e documentação de AVCB para a Câmara Municipal; Contratante: Câmara Municipal de Estrela d'Oeste; Contratada: Imperial Engenharia e Montagens Industriais Ltda; Valor total: R\$-1.600,00 (mil e seiscentos reais);

Estrela d'Oeste, 10 de maio de 2022.

André Pelarin

Presidente da Câmara

**MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS**Rua João Gonçalves Leite n.º 510 Bairro: Centro
Fone: 17 3838-1101 Pedranópolis-SP CEP: 15630-000**Dados do Contribuinte - Prestador****IMPERIAL ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**

CPF/CNPJ 15639770000156 Inscrição Municipal 15630-000 Inscrição Estadual ZONA RURAL
LD MEDAGLIA, 4403 Pedranópolis / SP Fone

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS (NF-e)

Data da Emissão 05/05/2022 No. Controle 5950 Nota Numero 27

**Dados do Tomador**

Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE CPF/CNPJ 56367634000131
Inscrição Municipal Inscrição Estadual
Endereço AV SAO PAULO , N.o 481 Bairro CENTRO
Cidade / UF ESTRELA D'OESTE / SP CEP 15.650-000 Telefone

Fatura N.o 1 Vencimento 05/05/2022 Valor R\$ 1.600,00

Informações do Fisco Municipal / Descrições dos Serviços

Descrição Atividade	Retido	Base de Calculo	Alíquota	Valor ISSQN
07.01-07.01 Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	0	1.600,00	5,00 %	80,00

Descrição do Serviço: Imposto sobre serviço devido ao município de PEDRANOPOLIS-SP conforme art. 3.o da Lei Complementar Federal N.o 116/2003 REFERENTE AO DOCUMENTO AVCB.

Observações Adicionais**Valor Total da Nota Fiscal 1.600,00****Base de Cálculo das Retenções**

Base (R\$)	Alíquota	Imposto	Valor (R\$)	Desconto Incondicional	Outros Descontos
0,00	0,00 %	PIS	0,00 (-)	0,00 (-)	0,00 (-)
0,00	0,00 %	COFINS	0,00 (-)		
0,00	0,00 %	CSLL	0,00 (-)		
0,00	0,00 %	INSS	0,00 (-)		
0,00	0,00 %	IRRF	0,00 (-)		
Total das Retenções Federais			,00 (-)		
ISSQN Retido			0,00 (-)		
Valor Líquido da Nota Fiscal			1.600,00		

-- INFORMAÇÕES ADICIONAIS --

* Autenticar a nota no endereço abaixo ou no site da Prefeitura Municipal *

Recebemos de IMPERIAL ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICANOTA FISCAL ELETRÔNICA
27

Nota Fiscal Eletrônica - Produto Lcom - 2014



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome C M E D OESTE C MOVIMENTO
Agência 2050-8
Conta corrente 7354-7

Creditado

Nome IMPERIAL E M I LTDA
Agência 402-2
Conta corrente 40690-2
Valor 1.600,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JF606398 RAFAEL MARQUES DADONA	09/05/2022 13:07:01
	JB585682 ANDRE PELARIN	09/05/2022 13:09:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB585682 ANDRE PELARIN.



CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS / SETOR DE CONTABILIDADE
Av. São Paulo, 481 - CENTRO - 15650000 - ESTRELA DOESTE SP
CNPJ - 563676340001-31

NOTA DE EMPENHO

Ordinário

NORMAL

CONTABILIDADE
Empenho n.º 2022 / 00102-0

FICHA
10-7

DATA
05/05/2022

REQUISIÇÃO

LICITAÇÃO

Dispensa 0 - 0 | 0/0

DOCUMENTO

NF-27

VENCIMENTO

05/06/2022

NOME IMPERIAL ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
ENDEREÇO LD MEDAGLIA, 4403
PEDRANOPOLIS SP AGENCIA 15630 0
BANCO CONTA 15.639.770/0001-56

CÓDIGO 356-0

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

PROVENIENTE AO PAGAMENTO COM DESPESAS DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ELABORAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DO (AVCB) NAS DEPENDÊNCIAS DESTA CAMARA MUNICIPAL, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

	VALOR
Valor Empenho	1.600,00
Valor Retido	0,00
Valor Líquido	1.600,00

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Plano de Aplicação: 110.0 - GERAL -

Centro de Custo: -

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
01.01.01	LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL		
339039.00.5	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01.031.010.2.001	Administração e Manutenção do Legislativo Municipa		
D 332315100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		
C 213110101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)		
DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
324.000,00	136.236,39	1.600,00	186.163,61

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS PERTINENTES, AUTORIZO O PROCESSAMENTO DA NOTA DE EMPENHO E A REALIZAÇÃO DA DESPESA, CONFORME DADOS ACIMA DISCRIMINADOS, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.600,00

5 / 5 / 2022

André Pelarin
ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE

PROCESSAMENTO CONTÁBIL

NESTA DATA FOI EMITIDA A PRESENTE NOTA DE EMPENHO DA DESPESA ACIMA ESPECIFICADA.

5 / 5 / 2022

Jarbas José de Almeida
JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR

LIQUIDAÇÃO

PAGAMENTO - ARTIGO DE CAIXA 153
NESTA DATA FORAM EMITIDAS AS ORDENS DE PAGAMENTO DA DESPESA, CONFORME DADOS ABAIXO:

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
BB	73547	TRANSF.	1.600,00

NO TRÂMITE DE PROCESSAMENTO DA DESPESA, ATESTO SUA EFETIVA REALIZAÇÃO E REGULARIDADE, ESTANDO LIQUIDADA E CERTA, AUTORIZANDO SUA QUITAÇÃO

5 / 5 / 2022

André Pelarin
ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE

RECIBO

RECEBI (EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

5 / 5 / 2022

Rafael Marques Dadona
RAFAEL MÁRQUES DADONA
TESOUREIRO

5 / 5 / 2022

QUITAÇÃO ANEXO

IMPERIAL ENGENHARIA E MONTAGEN